



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 008/22**

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Luis Eduardo Mazzini Bressan, RG nº 27.724.183-2-SSP/SP, ocupante de emprego público de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022.

**§ 1º** – As férias concedidas no art. 1º serão:

I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 06/07/2022.

**§ 2º** - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06/07/2022.

Adamantina, 04 de julho de 2022.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo